

INTERESSADO: MARCOS BORGES COSTA

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro ARNALDO LAURINDO

PARECER CEE Nº 2852/74; CSG; Aprov. em 20/11/74; Comunicado ao Pleno em 27/11/74

I - RELATÓRIO

Costa

1. HISTÓRICO: Marcos Borges Costa, filho de Esdras Borges/ e de Leticia Borges Costa, Passaporte brasileiro nº 768.764, nascido aos 13 de fevereiro de 1956, em São Francisco, E.U.A, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua 34, nº 52, Parque Continental, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior, para fins de prosseguimento de vida escolar, a nível de conclusão do ensino do segundo grau.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

a) após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez 2 séries do curso ginásial, no Instituto de Educação "Caetano de Campos", de São Paulo;

b) em continuação, concluiu o curso secundário (2º grau), na Albany High School, de Albany, Califórnia, E.U.A, cursando da 8ª a 12ª séries. Em conseqüência, obteve o diploma de graduação da referida escola.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados nos Estados Unidos da América, por Marcos Borges Costa, a nível de conclusão do ensino do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, mediante aprovação em exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política Brasileira.

São Paulo, 20 de novembro de 1974

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Relator

III-DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros :

Arnaldo Laurindo, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Frederico Pimentel Gomes, Lionel Corbeil.

São Paulo, 20 de novembro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS -Vice-Presidente
no exercício da Presidência